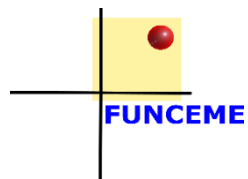




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS



***Perfil Histórico
Isenção de cobrança à
Agropecuária***

***Conselho de Recursos
Hídricos - Conerh***

1. PRIMEIRA INICITIVA

Fevereiro/2025

Ofício da Presidência da **FAEC**, solicita isenção de outorga ao setor agropecuário, para consumos até 10.000 L/H para águas subterrâneas e até 20.000 L/H para águas de reservatórios.

Junho/2025

Com aprovação de proposta no **Conerh**, é publicada no Diário Oficial do Estado RESOLUÇÃO CONERH Nº03/2025, com isenção:

- I - Carcinicultura: até o consumo de água no volume de 7.200 m³/mês (sete mil e duzentos metros cúbicos por mês);
- II - Irrigação: até o consumo de água no volume de 14.400 m³/mês (quatorze mil e quatrocentos metros cúbicos por mês).

Agosto/2025

Emitida Lei Estadual nº 19.396/2025, nos mesmos termos da Resolução Conerh, e efetiva as isenções:

- I - Carcinicultura: até o consumo de água no volume de 7.200 m³/mês (sete mil e duzentos metros cúbicos por mês);
- II – Irrigação: até o consumo de água no volume de 14.400 m³/mês (quatorze mil e quatrocentos metros cúbicos por mês).

1. SEGUNDA INICITIVA

Abril/2026

Novo ofício da Presidência da **FAEC**, solicita que sejam avaliados os impactos financeiros de uma eventual substituição, ” na Lei Estadual nº 19.396/2025, do termo irrigação por agropecuária”.

Maior/2026

Cogerh emite Nota Técnica – Isenção da Tarifa que avalia os impacto financeiros das considerando a inserção das categorias de uso Piscicultura e Dessedentação Animal nos volumes de isenção estabelecidos na Lei Estadual nº 19.396/2025.

Julho/2026

Realizada Reunião do Grupo de Trabalho do Conerh – **GT Cobrança**, com validação da continuidade dos procedimento para Discussão e deliberação sobre a “Revisão da Resolução CONERH nº 03/2025, conforme convocação.

Julho/2026

Em pauta da 123ª Reunião Ordinária Conerh: revisão da RESOLUÇÃO CONERH Nº03/2025 que dispõe sobre as faixas de isenção de cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Obrigado!



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

